

EDITAL N. 11/2021

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2021/2 – SEGUNDA ETAPA**

A UniRV-Universidade de Rio Verde, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 05 (cinco) vagas para o Câmpus Goianésia e 03 (três) vagas para o Câmpus Formosa. As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A segunda etapa do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o segundo semestre letivo de 2021, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.
- 1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).
- 1.4. As vagas disponíveis para a segunda etapa do Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Medicina 2021/2 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.
 - 1.4.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual, sendo que a efetivação da matrícula será condicionada à aprovação integral no mesmo.

2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	4ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08

- 2.1. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.
 - 2.1.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.
- 2.2. Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV, aos quais estão sendo ofertadas as vagas para transferência interna são:

- a) **Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
b) **Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

2.3. O valor da mensalidade do curso de Medicina para o segundo semestre de 2021 é:

- a) Câmpus Goianésia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
b) Câmpus Formosa: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento, tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br), link “Processos Seletivos - Transferência Interna Medicina” por intermédio do preenchimento de formulário próprio, nos dias **13 a 15 de julho de 2021**.

3.2.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2021/2), subsequente ao período atual que esteja matriculado em 2021/1.

3.3. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

3.3.1. As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **16 de julho de 2021**, no site www.unirv.edu.br, até às 12h.

3.4. Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita pela ordem decrescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a).

4.1.1. A pontuação do(a) candidato(a) será a média geral de notas que será calculada considerando as notas dos eixos curriculares (disciplinas mães – Anexo II) cursadas no Curso de Medicina da UniRV, conforme histórico escolar do(a) candidato(a) na Universidade de Rio Verde. As notas das disciplinas concluídas com reprovação por falta serão consideradas 0 (zero) e serão computadas para o cálculo da média.

4.1.2. Os componentes extracurriculares (**Internato, Atividades Extensionistas, Atividades Complementares, entre outros**) não são computadas para o cálculo da média do(a) candidato(a).

4.2. Para os acadêmicos que ingressaram no curso de Medicina da UniRV via processo transferência externa, serão computadas para o cálculo da média apenas as notas deferidas no aproveitamento de crédito e as disciplinas cursadas na UniRV, as que compõem os Eixos Curriculares da matriz regular do curso de Medicina da UniRV.

4.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- a) **1º:** maior idade.

b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

5. FASE ELIMINATÓRIA

5.1. Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
- b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;
- c) não se inscrever ao período subsequente ao qual está matriculado;
- d) não descrever corretamente na ficha de inscrição o Câmpus de origem (onde está cursando) e o Câmpus e período ao qual pretende transferir; e/ou
- e) não for aprovado no período ao qual está matriculado.

5.2. Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A divulgação do resultado preliminar aos candidatos aprovados será feita no dia **16 de julho de 2021**, através do site www.unirv.edu.br, após às 16h00.

6.1.1. Os candidatos que tenham algum questionamento ou estejam em desacordo com o resultado preliminar divulgado, poderá solicitar recurso/revisão de contagem de pontos da sua inscrição, encaminhando o mesmo para o e-mail: vestibular@unirv.edu.br, **até as 12h do dia 19 de julho de 2021**.

6.2. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **19 de julho de 2021**, através do site www.unirv.edu.br, **após às 16h**.

6.2.1. Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

6.2.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail matricularioverde@unirv.edu.br, no dia **20 de julho de 2021, das 07 às 12 horas, para início das aulas no 2º semestre de 2021**.

6.2.3. Ao término do prazo acima estabelecido, o candidato classificado que não encaminhar o requerimento de matrícula, perderá o direito a vaga.

6.2.4. A efetivação da Transferência Interna se dará após a confirmação do pagamento do semestre concluído, da 1ª à 6ª mensalidade (parcelas 01/2021 a 06/2021), do câmpus de origem.

6.2.5. O boleto de matrícula (parcela 07/2021), do candidato transferido será vinculado ao Câmpus de destino.

6.3. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da Transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

6.4. A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site www.unirv.edu.br, em ordem de classificação decrescente por nota, conforme Lei nº 11.331/2006.

6.5. Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com as mensalidades do semestre quitado, no que se refere as parcelas vencidas, quanto as que irão vencer no semestre que o(a) candidato(a) estiver cursando.

6.6. A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente as aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.
- 7.2. Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2021/2 para os Cursos de Medicina da UniRV-Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de julho de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021/2

Edital n. 11/2021

Confirmação de Transferência Interna

Eu, _____acadêmico(a) do curso de Medicina da UniRV-Câmpus,_____. DECLARO ter lido e estar de acordo com as normas do Edital n. 11/2021, do Processo Seletivo de Transferência Interna de Medicina 2021/2 – Segunda Etapa, e confirmo o INTERESSE na Transferência para o _____ período do curso de Medicina-Câmpus _____ sem possibilidade de cancelamento da mesma no SEGUNDO semestre de 2021.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO II

EIXOS CURRICULARES, COMPONENTES DA MATRIZ DO CURSO DE MEDICINA, QUE SERÃO CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO DA MÉDIA DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021/2

PRIMEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED401	Introdução Ao Estudo Da Medicina/ Conceção E Formação Do Ser Humano/ Metabolismo
MED411	Habilidades Médicas E Atitudes I
MED421	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade I – Misco I

SEGUNDO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED402	Funções Biológicas/ Mecanismos de Agressão e Defesa/ Doenças Resultantes de Agressão do Meio Ambiente
MED412	Habilidades Médicas E Atitudes II
MED422	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade II – Misco II

TERCEIRO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED403	Locomoção/ Processo de Envelhecimento/ Percepção, Consciência e Emoção
MED413	Habilidades Médicas E Atitudes III
MED423	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade III – Misco III

QUARTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED404	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento/ Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar/ Proliferação Celular
MED414	Habilidades Médicas E Atitudes IV
MED424	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade IV – Misco IV

QUINTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED405	Dor/ Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia/ Febre, Inflamação e Infecção
MED415	Habilidades Médicas E Atitudes V
MED425	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade V – Misco V

SEXTO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED406	Perda de Sangue/ Fadiga, Perda de Peso e Anemia/ Desordens Nutricionais e Metabólicas
MED416	Habilidades Médicas E Atitudes VI
MED426	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade VI – Misco VI

SÉTIMO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED407	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência/ Dispneia, Dor Torácica e Edemas
MED417	Habilidades Médicas E Atitudes VII
MED427	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade VII – Misco VII

OITAVO PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA
MED408	Transtornos Mentais e de Comportamento/ Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias/ Emergências
MED418	Habilidades Médicas E Atitudes VIII
MED428	Medicina Integrada À Saúde Na Comunidade VIII – Misco VIII